



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE  
CÂMARA MUNICIPAL  
NIPC 506 149 811

**EDITAL N.º 13/2018/DA**

**Manuel Orlando Fernandes Alves, na qualidade Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na reunião ordinária do executivo municipal, realizada no dia um de março 2018, foram tomadas as seguintes deliberações:**

3.1. Tarifa Social de água.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

3.2. Ação Social Escolar / Isenção de 50% do pagamento do almoço à aluna Laura Poças Pereira e comparticipação de 100% do pagamento de transportes escolares à aluna Sandra Filipa Dias Oliveira.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

3.3. Designação do Júri para o Prémio Literário Bento da Cruz.

**Deliberação: Tomado conhecimento.**

3.4. Empreitada de “Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais da Povoação de Ormeche – 1º Fase (Processo 2017/060) – Relatório Final de Análise das Propostas.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

3.5. Contrato Piloto de Gestão de Eficiência Energética ao abrigo do decreto-lei nº 29/2011, de 28 de fevereiro (Implementação de medidas de melhoria da Eficiência Energética no “Sistema de Iluminação Pública” (SIP) no concelho de Montalegre) – Minuta de contrato.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

3.6. Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de aquisição, em regime de execução continuada de pneumáticos, novos e/ou recauchutados, respetiva montagem, calibragem, reparação de furos e serviços afins, de acordo com as necessidades da autarquia, pelo prazo de 24 meses. DF Nº 01/2018.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

3.7. Decisão de autorizar a despesa e de contratar serviços de recolha, transporte e deposição de resíduos sólidos urbanos. DF Nº 13/2018.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

3.8. Constituição de Fundo de Maneio – Feira de Nanterre 2018.

**Deliberação: Aprovado por maioria.**

3.9. Lista provisória dos candidatos ao concurso de habitações sociais em regime de Comodato / Prédios Albino Fidalgo.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

3.10. Minuta de Protocolo para constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da internet:-<http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu, *Maria Fernanda Dinis Moreira* (Maria Fernanda Dinis Moreira), Chefe de Divisão Administrativa, da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 14 de março de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

  
(Manuel Orlando Fernandes Alves)